

GABARITO PRELIMINAR
EDITAL N.º 057/2021

A Pró-Reitoria de Pesquisa e Pós-Graduação em conjunto com o Núcleo de Pós-Graduação e a Comissão de Residência Multiprofissional no uso de suas atribuições legais conforme legislação vigente, TORNA PÚBLICO, o **GABARITO PRELIMINAR** do Processo Seletivo de Alunos para o Programa de Residência Multiprofissional Em Atenção Primária com Ênfase em Saúde da Família, como segue:

EDUCAÇÃO FÍSICA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	E	C	B	E	D	B	A	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	D	D	A	C	A	B	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	C	C	C	D	B	A	E
31	32	33	34	35					
D	E	A	C	A					

ENFERMAGEM

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	E	C	B	E	D	B	A	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	D	D	A	C	A	B	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	C	C	D	E	A	B	A
31	32	33	34	35					
A	D	C	A	C					

FISIOTERAPIA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	E	C	B	E	D	B	A	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	D	D	A	C	A	B	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	C	C	B	E	A	C	D
31	32	33	34	35					
A	E	C	B	C					

NUTRICIONISTA

01	02	03	04	05	06	07	08	09	10
E	E	C	B	E	D	B	A	D	C
11	12	13	14	15	16	17	18	19	20
C	E	D	D	A	C	A	B	C	E
21	22	23	24	25	26	27	28	29	30
B	A	C	C	C	A	E	B	B	C
31	32	33	34	35					
D	E	E	A	B					

DOS RECURSOS:

Caberá interposição de recursos, devidamente fundamentados, à Fundação de Apoio ao Desenvolvimento da UNICENTRO – FAU, no prazo de 02 (dois) dias úteis, assim entendidos: contra as questões da prova objetiva e o gabarito preliminar.

É de exclusiva responsabilidade do candidato o acompanhamento da publicação das decisões dos recursos no endereço eletrônico <https://www.concursosfau.com.br/novo/concurso/rmsf>

Os recursos deverão ser protocolados em requerimento próprio disponível no endereço eletrônico <https://www.concursosfau.com.br/novo/areacandidato/>

Os recursos deverão ser protocolados a partir das 08h00 do dia 23/11/2021 até às 23h59min do dia 24/11/2021.

Os cadernos de prova estarão disponíveis até o fechamento dos recursos, e, após este período, serão retirados do ar e não mais fornecidos.

Os recursos deverão ser individuais e devidamente fundamentados.

Os recursos interpostos que não se refiram especificamente aos eventos aprezados ou interpostos fora do prazo estabelecido neste Edital, não serão apreciados.

Será admitido um único recurso por questão para cada candidato, relativamente ao gabarito preliminar divulgado, não sendo aceitos recursos coletivos.

Não serão aceitos recursos via fax, via correio eletrônico, por outro meio que não seja a área do candidato, ou, ainda, fora do prazo.



Os recursos referentes às questões da prova objetiva serão respondidos através de edital.

Guarapuava-PR, 22 de novembro de 2021.

**Professora Dr^a. Cíntia Raquel Bim Quartiero
Coordenadora do Programa de Residência
Multiprofissional em Atenção Primária com
Ênfase em Saúde da Família**

**Professora Dr^a. Sandra Mara Matuisk Mattos
Assessora Especial para Gestão do NUPG –
Lato Sensu**